



Tribunal de Contas da União
Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional

Ofício 0016-621/TCU/SecexFazenda, de 16/10/2014
Natureza: Requisição

Processo TC 021.643/2014-8

A Sua Senhoria o Senhor
Nilton Fraiberg Machado
Secretário Executivo
Ministério do Trabalho e Emprego
Esplanada dos Ministérios Bl. F – 4º Andar
Brasília (DF)

Senhor Secretário-Executivo,

1. Solicitamos a V. Ex^a (S^a), nos termos dos artigos 42 e 87 da Lei nº 8.443/92, disponibilizar, em meio eletrônico, a esta equipe de auditoria os documentos e informações a seguir:

1.a) cópia de contratos e aditivos assinados junto à Caixa Econômica Federal (CAIXA) relativos à operacionalização/realização de pagamentos referentes aos seguintes dispêndios/programas/ações: Seguro Desemprego e Abono Salarial;

1.b) cópia de consultas, solicitações ou instrumentos assemelhados encaminhados por esse Ministério à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), à Secretaria de Orçamento Federal (SOF) ou, se for o caso, a qualquer outro órgão, entidade ou instituição, relacionadas à liberação/repasso de recursos financeiros a esse Ministério para o pagamento de dispêndios/tarifas/atrasos referentes aos seguintes programas/ações: Seguro Desemprego e Abono Salarial;

1.c) cópia de consultas, solicitações ou instrumentos assemelhados encaminhados por esse Ministério à SOF, à STN ou, se for o caso, a qualquer outro órgão, entidade ou instituição, relacionadas à disponibilização/aprovação/alteração de créditos/dotações orçamentárias referentes aos seguintes programas/ações: Seguro Desemprego e Abono Salarial;

1.d) cópia das respostas encaminhadas em atendimento às consultas, solicitações ou instrumentos assemelhados de que tratam os itens “1.b” e “1.c” acima;

1.e) indicação/descrição de quaisquer outras medidas adotadas para regularizar os atrasos no repasse dos recursos financeiros para o pagamento de dispêndios referentes aos seguintes programas/ações: Seguro Desemprego e Abono Salarial;

Endereço: SAFS Quadra 4 Lote 1 – Anexo III – Sala 326, 3º andar – 70.042-900 – Brasília/DF
Tel: (61) 3316-7757 – **Email:** secexfazenda@tcu.gov.br; davilaci@tcu.gov.br; charlessc@tcu.gov.br
Atendimento ao público externo: dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas.



Tribunal de Contas da União

Continuação do Ofício 0016-621/-TCU/SecexFazenda

fl. 2 de 3

1.f) indicação/descrição de quaisquer outras medidas adotadas para regularizar eventual insuficiência de créditos/dotações orçamentárias referentes aos seguintes programas/ações: Seguro Desemprego e Abono Salarial;

1.g) cópia de convites encaminhados a esse Ministério para participação em reuniões no âmbito da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF) que tiveram por objeto os assuntos/temas tratados neste Ofício de Requisição;

1.h) cópia dos Termos de Reunião referentes às reuniões das quais esse Ministério tenha participado no âmbito do CCAF que tiveram por objeto os assuntos/temas tratados neste Ofício de Requisição;

1.i) cópia de Atas referentes a quaisquer outras reuniões eventualmente realizadas com representantes da STN, da SOF, da Caixa Econômica Federal (CAIXA) ou com qualquer outro órgão ou entidade da União, em que se tenha firmado compromisso de quitação dos saldos negativos das contas de suprimento para pagamento de dispêndios/valores relativos aos programas/ações: Seguro Desemprego e Abono Salarial;

1.j) cópia de Notas Técnicas, pareceres ou instrumentos assemelhados eventualmente produzidos por esse Ministério ou por qualquer uma de suas Secretarias ou Departamentos que se relacionem aos assuntos/temas tratados neste Ofício de Requisição;

1.k) planilha eletrônica que contemple as seguintes informações:

1.k.1) em relação às ações orçamentárias “Abono Salarial” e “Seguro Desemprego” de responsabilidade da Unidade Orçamentária 38.901- Fundo de Amparo ao Trabalhador:

- créditos orçamentários previstos nos Projetos das Leis Orçamentárias Anuais de 2013 (PLOA2013) e de 2014 (PLOA2014), abertos por fonte de recursos;
- créditos orçamentários autorizados por intermédio das Leis Orçamentárias Anuais de 2012 (LOA2012), de 2013 (LOA2013) e de 2014 (LOA2014), abertos por fonte de recursos;
- alterações porventura promovidas por intermédio de créditos adicionais ao longo dos exercícios de 2012, 2013 e 2014 nos respectivos créditos orçamentários; e
- transposições, remanejamentos ou transferências porventura promovidas ao longo de 2012, 2013 e 2014 nos respectivos créditos orçamentários.

1.k.2) em relação à ação orçamentária “Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a cargo do BNDES” de responsabilidade da Unidade Orçamentária 38.901- Fundo de Amparo ao Trabalhador:

- créditos orçamentários previstos nos Projetos das Leis Orçamentárias Anuais de 2013 (PLOA2013) e de 2014 (PLOA2014), abertos por fonte de recursos;
- créditos orçamentários autorizados por intermédio das Leis Orçamentárias Anuais de 2012 (LOA2012), de 2013 (LOA2013) e de 2014 (LOA2014), abertos por fonte de recursos;
- alterações porventura promovidas por intermédio de créditos adicionais ao longo dos exercícios de 2012, 2013 e 2014 nos respectivos créditos orçamentários; e

Nossa Missão: Controlar a Administração Pública para contribuir com seu aperfeiçoamento em benefício da sociedade.

Nossa Visão: Ser reconhecido como instituição de excelência no controle e no aperfeiçoamento da Administração Pública.



Tribunal de Contas da União

Continuação do Ofício 0016-621/-TCU/SecexFazenda

fl. 3 de 3

- transposições, remanejamentos ou transferências porventura promovidas ao longo de 2012, 2013 e 2014 nos respectivos créditos orçamentários.

2. Tal documentação/informação deverá ser fornecida até o dia **22/10/2014**, às 18h.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

ANTONIO CARLOS COSTA D'ÁVILA CARVALHO JR.
Coordenador da Equipe de Auditoria

Declaro ter recebido o original em ____/____/2014 às ____: ____ h.

Assinatura e carimbo

Nossa Missão: Controlar a Administração Pública para contribuir com seu aperfeiçoamento em benefício da sociedade.
Nossa Visão: Ser reconhecido como instituição de excelência no controle e no aperfeiçoamento da Administração Pública.